DECRETO MUNICIPAL Nº 4328, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014, que estabelece normas gerais de chamamento Público para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; com organizações da sociedade civil -OSC.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a ***Comissão de Seleção*** destinado a julgar Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a qual será composta pelos seguintes membros:

a) **PRESIDENTE:** *FABIULA ZEMMERMANN DAS NEVES* - MAT. 7338.1
b) **SECRETÁRIO:** *ALAN ROGERIO STEINMETZ* - MAT. 3312.1
c) **MEMBRO:** *PATRICIA APARECIDA CAPITANIO* - MAT. 3316.1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretária Municipal de Finanças

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 05 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 463/2024
Data: 29/07/2024 - Horário: 15:28
Administrativo

Água Boa/MT, 04 de julho de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

PREVIDENCIA
PORTARIA N. ° 14/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do Sr. Felix de Fatima Adorno".

O Diretor Executivo do **ÁGUA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 15, c/c art. 84, "I", "II", "III" e "IV", da Lei Complementar n.º 192, de 18 de outubro de 2023.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** ao servidor Sr. Felix de Fatima Adorno, portador do RG. n.º 369XXXX –SSP/MT, inscrito no CPF n.º 309.XXX.XXX-72, efetivo no cargo de Técnico Agrícola, Nível "12", Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, com matrícula n.º 31.1, contando com um total de 12.887 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do ÁGUA-PREVI n.º 014/2024, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/07/2024, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Água Boa – MT, 10 de julho de 2024.

Marcio Antônio Faoro

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4328, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014, que estabelece normas gerais dechamamento Público para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; com organizações da sociedade civil -OSC.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a ***Comissão de Seleção*** destinado a julgar Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a qual será composta pelos seguintes membros:

a) PRESIDENTE: *FABIULA ZEMMERMANN DAS NEVES* - MAT. 7338.1 **b) SECRETÁRIO:** *ALAN ROGERIO STEINMETZ* - MAT. 3312.1 **c) MEMBRO:** *PATRICIA APARECIDA CAPITANIO* - MAT. 3316.1 **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 05 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretária Municipal de Finanças

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES Secretário Municipal de Administração e Planejamento Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 05 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 080-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 074/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 034/2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: **VG LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n° 43.760.064/0001-57

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar para atendimento das necessidades dos veículos que compõem a frota municipal de Água Boa – MT.

CÓD	NOME	UNID DE FORNE	MARCA	QNT	VLR. UNIT	TOTAL
12033	PNEU 60/100 R17 - IC33 - MOTOCICLETA	UNIDADE	MAGNUN PNEU	2,00	157,44	314,88
25088	PNEU 7.50-16 LISO - 10 LONAS	UNIDADE	MAGNUN PNEU	6,00	685,00	4.110,00
25095	PNEU 1000/20 BORRACHUDO - 16 LONAS	UNIDADE	MAGNUN PNEU	14,00	1.745,00	24.430,00
27910	PNEU 80/100 R14 - IC49 - MOTOCICLETA	UNIDADE	MAGNUN PNEU	2,00	245,28	490,56
27920	CÂMARA DE AR 80/100-R14	UNIDADE	MAGNUN CÂMARA DE AR	4,00	46,38	185,52
3963336	PNEU 80/100 R18 MOTOCICLETA DIANTEIRO	UNIDADE	MAGNUN PNEU	6,00	212,56	1.275,36

VALOR TOTAL: R$ 30.806,32 (trinta mil, oitocentos e seis reais, trinta e dois centavos).

DATA: 04 de julho de 2024.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR Á ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL